DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Atos de Pessoal	9
Certidões	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Climática e Turística de Santa Rita do Passa Quatro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Rita do Passa Quatro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 45.749.819/0001-94
Rua Vitor Meirelles, 89
Telefone: (19) 3582-9000
Site: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 50.719.681/0001-10
Rua José Rodrigues Palhares, 117
Telefone: (19) 3582-2441
Site: www.camarasantarita.sp.gov.br

Instituto de Previdências dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 07.182.887/0001-25

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climátia e Turística de Santa Rita do Passa Quatro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 2.956, DE 12 DE AGOSTO DE 2020

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO PELO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA.

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 72, VII, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto nos artigos 2º, 5º, "h", e 6º do Decreto-lei federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação pelo Município de Santa Rita do Passa Quatro, por via amigável, o terreno a seguir descrito e caracterizado, com área de 290,93 m2, ou 0,0291 hectares, ou 0,012 alqueire, destacado do Sítio São Miguel, neste Município de Santa Rita do Passa Quatro/SP (Matrícula 13.391 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca), que consta pertencer a Ernesto Luiz Roberto e sua mulher, Sra. Giselda Aparecida Arioli Roberto, Antonio Braz Roberto e João Gilberto Roberto e sua mulher, Sra. Maria do Carmo Caltran Roberto, necessária à Estação Elevatória de Esgoto Sanitário Doméstico do loteamento "Jardim dos Ipês", aprovado pelo Decreto nº 2.663, de 18 de julho de 2016:

"Inicia no ponto 7A, de coordenadas UTM SIRGAS-2000 N=7.595.527,7714 e E=241.274,2760, distante 94,89 metros do ponto 7, situado junto à Rodovia Ângelo Roberto, daí segue com rumo de 30°58'00" SE e com distância de 15,28 metros até o ponto 7B, de coordenadas UTM SIRGAS-2000 N=7.595.517,6051 e E=241.285,6808, sendo que do ponto 7A ao ponto 7B, está confrontando com a Rodovia Ângelo Roberto, daí deflete à esquerda e segue com rumo de 69°59'01" NE e com distância de 17,94 metros até o ponto 7C, de coordenadas UTM SIRGAS-2000 N=7.595.528,4881 e E=241.299,9481, daí deflete à esquerda e segue com rumo de 20°00'59" NW e com distância de 15,00 metros até o ponto 7D, de coordenadas UTM SIRGAS-2000 N=7.595.540,4144 e E=241.290,8505, daí deflete à esquerda e segue com rumo de 69°59'01" SW e com distância de 20,85 metros até o ponto inicial 7A, sendo que do ponto 7B ao ponto inicial 7A está confrontando com a Matrícula nº 13.391 - Oficial de Registro de Imóveis de Santa Rita do Passa Quatro, encerrando um polígono com área de 290,93 metros quadrados, ou 0,0291 hectares, ou 0,012 alqueire."

Art. 2º - A despesa com a execução do presente Decreto correrá por conta de dotação própria da Lei Orçamentária Anual do Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 12 de agosto de 2020.

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nesta Prefeitura Municipal, aos 12 de agosto de 2020.

LUIZ CARLOS CUAIO

ASSESSOR DE GABINETE

DECRETO Nº 2.957, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre alteração de membro do Conselho Municipal de Saúde, para o biênio 2020/2022.

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a Lei nº 3.259, de 23 de novembro de 2015,

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Saúde de Santa Rita do Passa Quatro, para

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

o biênio 2020/2022, conforme abaixo:

b)-REPRESENTANTES DAS ENTIDADES E CLUBES DE SERVIÇOS

Loja Maçônica Mensagem da Serra 155

Titular: RICARDO CASSAGO

Suplente:

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 14 de agosto de 2020.

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nesta Prefeitura Municipal, aos 14 de agosto de 2020.

LUIZ CARLOS CUAIO

ASSESSOR DE GABINETE

Portarias

PORTARIA Nº 432/2020

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) JOSE CARLOS DE TONI, Auxiliar de Serviços Externos, usufruir de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 05 de agosto de 2020 a 03 de outubro de 2020, conforme requerimento protocolado sob o nº 4973 de 04/08/2020, referente ao período aquisitivo de 02/04/2006 a 01/04/2011.

Eu, (Luiz Aparecido Correia), Diretor do Departamento de Administração, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 11 de agosto de 2020.

Obs.: Restam 30 (trinta) dias para usufruir.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 433/2020

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) ALCIDES SEBASTIAO DEMETRIO, Ajudante de Serviços Diversos, usufruir de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 05 de agosto de 2020 a 03 de setembro de 2020, conforme requerimento protocolado sob o nº 4988 de 05/08/2020, referente ao período aquisitivo de 01/04/2011 a 31/03/2016.

Eu, (Luiz Aparecido Correia), Diretor do Departamento de Administração, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 11 de agosto de 2020.

Obs.: Usufruiu 30 (trinta) dias de 11/03/2019 a 09/04/2019.

Usufruiu 30 (trinta) dias de 22/04/2019 a 21/05/2019.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 434/2020

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) ERICSON RAMOS, Ajudante de Serviços Diversos, usufruir de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 08 de setembro de 2020 a 07 de outubro de 2020, conforme requerimento protocolado sob o nº 5037 de 06/08/2020, referente ao período aquisitivo de 13/02/2011 a 12/02/2016.

Eu, (Luiz Aparecido Correia), Diretor do Departamento de Administração, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 11 de agosto de 2020.

Obs.: Usufruiu 30 (trinta) dias de 25/04/2016 a

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

24/05/2016.

Usufruiu 15 (quinze) dias de 10/09/2018 a 24/09/2018.

Usufruiu 15 (quinze) dias de 20/03/2020 a 03/04/2020.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 435/2020

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) FATIMA APARECIDA DA SILVA SIQUEIRA CESAR, Dentista, usufruir de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 06 de agosto de 2020 a 04 de setembro de 2020, conforme requerimento protocolado sob o nº 5058 de 07/08/2020, referente ao período aquisitivo de 01/01/2004 a 31/12/2008.

Eu, (Luiz Aparecido Correia), Diretor do Departamento de Administração, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 11 de agosto de 2020.

Obs.: Usufruiu 30 (trinta) dias de 04/06/2020 a 03/07/2020.

Usufruiu 30 (trinta) dias de 06/07/2020 a 04/08/2020.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 436/2020

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) ANDREA TAZIMA DE CARVALHO, Assistente Social, usufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 04 de agosto de 2020 a 18 de agosto de 2020, conforme requerimento protocolado sob o nº 5086 de 10/08/2020, referente ao período aquisitivo de 30/01/2011 a 29/01/2016.

Eu, (Luiz Aparecido Correia), Diretor do Departamento de Administração, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 11 de agosto de 2020.

Obs.: Usufruiu 15 (quinze) dias de 03/06/2019 a 17/06/2019.

Usufruiu 15 (quinze) dias de 03/01/2020 a 17/01/2020.

Usufruiu 15 (quinze) dias de 27/05/2020 a 10/06/2020.

Restam 30 (trinta) dias para usufruir.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 437/2020

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) ANDREA MANTELLO, Oficial Administrativo, usufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 12 de agosto de 2020 a 26 de agosto de 2020, conforme requerimento protocolado sob o nº 5085 de 10/08/2020, referente ao período aquisitivo de 13/08/2012 a 12/08/2017.

Eu, (Luiz Aparecido Correia), Diretor do Departamento de Administração, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 11 de agosto de 2020.

Obs.: Usufruiu 30 (trinta) dias de 22/02/2018 a 23/03/2018.

Usufruiu 15 (quinze) dias de 13/08/2019 a 27/08/2019.

Restam 30 (trinta) dias para usufruir.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 438/2020

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) PETRUCIO FERREIRA DE LIMA, Carpinteiro, usufruir de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 10 de agosto de

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

2020 a 08 de setembro de 2020, conforme requerimento protocolado sob o nº 5105 de 11/08/2020, referente ao período aquisitivo de 01/01/2014 a 31/12/2018.

Eu, (Luiz Aparecido Correia), Diretor do Departamento de Administração, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 11 de agosto de 2020.

Obs.: Restam 60 (sessenta) dias para usufruir.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 439/2020

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONTRATA, o(a) Sr(a) ANGELICA RIBEIRO DE PAULA BRAGA, para exercer a função de TÉCNICO EM ENFERMAGEM , no período de 10/08/2020 a 05/02/2021, pelo regime da CLT.

Eu, (Luiz Aparecido Correia), Diretor do Departamento de Administração, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 12 de agosto de 2020.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 440/2020

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, EXONERA A PEDIDO, o(a) servidor(a) IVANIR VIEIRA, do cargo de Lixeiro, a partir de 07 de agosto de 2020, conforme requerimento protocolado sob o nº 5073 de 07/08/2020 e despachado em 10 de agosto de 2020.

Eu, (Luiz Aparecido Correia), Diretor do Departamento Administrativo, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 12 de agosto de 2020.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 441/2020

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE à funcionária ELIZABETH DE FATIMA MARTINS, Ajudante de Serviços Diversos, AFASTAMENTO a título de desincompatibilização, com todas as vantagens do cargo, no período de 14 de agosto a 15 de novembro de 2020, em atendimento ao seu requerimento protocolado sob nº 5152, de 12 de agosto de 2020.

Eu, (Luiz Aparecido Correia), Diretor do Departamento de Administração, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo Municipal.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 14 de agosto de 2020.

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 442/2020

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE à funcionária RENATA CRISTIANA BARIONI BONIFÁCIO, Agente Administrativo, AFASTAMENTO a título de desincompatibilização, com todas as vantagens do cargo, no período de 14 de agosto a 15 de novembro de 2020, em atendimento ao seu requerimento protocolado sob nº 5186, de 13 de agosto de 2020.

Eu, (Luiz Aparecido Correia), Diretor do Departamento de Administração, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo Municipal.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 14 de agosto de 2020.

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 443/2020

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE ao funcionário LUIZ GUSTAVO RODRIGUES RIBALDO, Monitor de Educação Física, AFASTAMENTO a título de desincompatibilização, com todas as vantagens do cargo, no período de 14 de agosto a 15 de novembro de 2020, em atendimento ao seu requerimento protocolado sob nº 5150, de 12 de agosto de 2020.

Eu, (Luiz Aparecido Correia), Diretor do Departamento de Administração, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo Municipal.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 14 de agosto de 2020.

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 444/2020

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE ao funcionário MARCELO DELSIN FARNEZE, Motorista, AFASTAMENTO a título de desincompatibilização, com todas as vantagens do cargo, no período de 14 de agosto a 15 de novembro de 2020, em atendimento ao seu requerimento protocolado sob nº 5132, de 12 de agosto de 2020.

Eu, (Luiz Aparecido Correia), Diretor do Departamento de Administração, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo Municipal.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 14 de agosto de 2020.

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 445/2020

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE à funcionária ANA PAULA BEAL, Agente Comunitário de Saúde, AFASTAMENTO a título de desincompatibilização, com todas as vantagens do cargo, no período de 14 de agosto a 15 de novembro de 2020, em atendimento ao seu requerimento protocolado sob nº 5166, de 13 de agosto de 2020.

Eu, (Luiz Aparecido Correia), Diretor do Departamento de Administração, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo Municipal.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 14 de agosto de 2020.

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 446/2020

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE ao funcionário WENILTON DOS SANTOS AMARAL, Monitor de Educação Física, AFASTAMENTO a título de desincompatibilização, com todas as vantagens do cargo, no período de 14 de agosto a 15 de novembro de 2020, em atendimento ao seu requerimento protocolado sob nº 5165, de 13 de agosto de 2020.

Eu, (Luiz Aparecido Correia), Diretor do Departamento de Administração, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo Municipal.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 14 de agosto de 2020.

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 447/2020

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE ao funcionário MOISÉS FORMOSO, Monitor de Educação Física, AFASTAMENTO a título de desincompatibilização, com todas as vantagens do cargo, no período de 14 de agosto a 15 de novembro de 2020, em atendimento ao seu requerimento protocolado sob nº 5164, de 13 de agosto de 2020.

Eu, (Luiz Aparecido Correia), Diretor do Departamento de Administração, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo Municipal.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 14 de agosto de 2020.

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 448/2020

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE ao funcionário MATHEUS HENRIQUE FIORONI, Motorista, AFASTAMENTO a título de desincompatibilização, com todas as vantagens do cargo, no período de 14 de agosto a 15 de novembro de 2020, em atendimento ao seu requerimento protocolado sob nº 5120, de 12 de agosto de 2020.

Eu, (Luiz Aparecido Correia), Diretor do Departamento de Administração, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo Municipal.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 14 de agosto de 2020.

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 449/2020

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE ao funcionário KLEBER ALESSANDRO BOROTTO, Supervisor de Visita, AFASTAMENTO a título de desincompatibilização, com todas as vantagens do cargo, no período de 14 de agosto a 15 de novembro de 2020, em atendimento ao seu requerimento protocolado sob nº 5119, de 11 de agosto de 2020.

Eu, (Luiz Aparecido Correia), Diretor do Departamento de Administração, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo Municipal.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 14 de agosto de 2020.

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 450/2020

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE ao funcionário LUIZ CARLOS BARIOTTO, Motorista, AFASTAMENTO a título de desincompatibilização, com todas as vantagens do cargo, no período de 14 de agosto a 15 de novembro de 2020, em atendimento ao seu requerimento protocolado sob nº 5118, de 11 de agosto de 2020.

Eu, (Luiz Aparecido Correia), Diretor do Departamento de Administração, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo Municipal.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 14 de agosto de 2020.

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 451/2020

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE ao funcionário ROBERTO PEDRO, Motorista, AFASTAMENTO a título de desincompatibilização, com todas as vantagens do cargo, no período de 14 de agosto a 15 de novembro de 2020, em atendimento ao seu requerimento protocolado sob nº 5170, de 13 de agosto de 2020.

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Eu, (Luiz Aparecido Correia), Diretor do Departamento de Administração, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo Municipal.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 14 de agosto de 2020.

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 452/2020

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE ao funcionário DALSON DOS SANTOS JUNIOR, Agente Administrativo, AFASTAMENTO a título de desincompatibilização, com todas as vantagens do cargo, no período de 14 de agosto a 15 de novembro de 2020, em atendimento ao seu requerimento protocolado sob nº 5169, de 13 de agosto de 2020.

Eu, (Luiz Aparecido Correia), Diretor do Departamento de Administração, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo Municipal.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 14 de agosto de 2020.

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 453/2020

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE ao funcionário MARCELO RIBEIRO, Oficial Administrativo, AFASTAMENTO a título de desincompatibilização, com todas as vantagens do cargo, no período de 14 de agosto a 15 de novembro de 2020, em atendimento ao seu requerimento protocolado sob nº 5167, de 13 de agosto de 2020.

Eu, (Luiz Aparecido Correia), Diretor do Departamento de Administração, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo Municipal.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 14 de agosto de 2020.

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 454/2020

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE à funcionária ANGELA MARIA DELSIN, Assistente Social, AFASTAMENTO a título de desincompatibilização, com todas as vantagens do cargo, no período de 14 de agosto a 15 de novembro de 2020, em atendimento ao seu requerimento protocolado sob nº 5168, de 13 de agosto de 2020.

Eu, (Luiz Aparecido Correia), Diretor do Departamento de Administração, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo Municipal.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 14 de agosto de 2020.

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 455/2020

Dispõe sobre alteração de membro da COMISSÃO MUNICIPAL DE ESTUDOS PARA FOMULAÇÃO DO "PROGRAMA SIMPLIFICA – CME-SIMPLIFICA", do Município de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, em cumprimento às normas do Decreto Municipal nº 2.859, de 30 de agosto de 2019.

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Art. 1º - Fica alterado conforme abaixo, a representatividade da Associação Comercial e Empresarial – ACE, na COMISSÃO MUNICIPAL DE ESTUDOS PARA FOMULAÇÃO DO "PROGRAMA SIMPLIFICA – CME-SIMPLIFICA", do Município de Santa

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Rita do Passa Quatro:

III – REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL – ACE

TITULAR: MAURÍCIO BERNARDO PASTORI

SUPLENTE:

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 14 de agosto de 2020.

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

Atos de Pessoal

Certidões

CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
Nº. 008/2020

CERTIFICO, que o(a) Sr(a). BENEDITO EFIGENIO DA SILVA, filho(a) do Sr. João Izabel da Silva e da Sra. Thereza Efigenio, portador(a) do RG. nº 9.687.913 e do CPF nº 862.407.908-00, que o(a) mesmo(a) é funcionário(a) desta Municipalidade, contando com o tempo de contribuição abaixo descriminado:

Cargo/Função	Período de contagem	Registro	Regime de Trabalho
Ajudante de Serviços Diversos	01/07/2004 a 13/08/2020	1391	Estatutário

CONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO

Exercício	Dias a Trabalhar	Faltas	Licença Médica	Licença Acidente	Afastamento sem Remuneração	Dias Trabalhados
2004	184					184
2005	365					365
2006	365					365
2007	365					365
2008	365					365
2009	365					365
2010	365					365
2011	365					365
2012	365					365
2013	365					365
2014	365					365
2015	365					365
2016	365					365
2017	365					365
2018	365					365
2019	365					365
2020	226					226
Total	5.885	0	0	0	0	5.885

Total de dias trabalhados: 5.885 (cinco mil, oitocentos e oitenta e cinco) dias.

TC – INSS: 3227 (três mil, duzentos e vinte e sete) dias.
TS - Santa Rita Prev: 5.885 (cinco mil, oitocentos e oitenta e cinco) dias.

Total Geral: 9.112 (nove mil, cento e doze) dias, convertidos em 24 (vinte e quatro) anos, 11 (onze) meses e 22 (vinte e dois) dias.

Nada mais a constar. Eu, (Luiz Aparecido Correia), Diretor do Departamento de Administração, conferi, subscrevo e dou fé, aos 13 (treze) do mês de agosto de 2020.

VISTO:

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL